



## PORTARIA Nº. 006/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência 01/2022.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ademir José Lorini	30	24/01/2022 à 23/02/2022	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2020/2022
Amalia Amelia Pospichil de Almeida	15	17/01/2022 à 31/01/2022	Sec. Municipal de Saúde	2020/2021
Dulce Marcia Giacomelli	10	03/03/2022 à 02/04/2022	Sec. Municipal de Saúde	2019/2021
Emerson Sangaletti	20	24/01/2022 à 12/02/2022	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2019/2021
Paulo Roberto Hordina	20	24/01/2022 à 12/02/2022	Sec. Mun. De Viação, Obras e Serviços	2020/2022
Rudinei Monteiro da Rosa	15	24/01/2022 à 07/02/2022	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	2018/2019
Sidnei Lazaretti	20	12/01/2022 à 31/01/2022	Sec. Mun. de Educ. Cult. E Esportes	2021/2022

**Artigo 2º** Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 6351/1 (período aquisitivo 2021/2022), 6513/1 (período aquisitivo 2021/2022), 3883/1 (período aquisitivo 2021/2022) e 930/1 (período aquisitivo 2021/2022) na folha competência 01/2022 e para as matrículas funcionais 3883/1 (período aquisitivo 2020/2021) e 930/1 (período aquisitivo 2020/2021) na folha competência 02/2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 24/01/2022

PUBLICADO EM 25/01/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 25/01/2022 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE